

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023
PROCESSO Nº 047/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA VAGNER DOS SANTOS – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a locação de estúdio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de acordo com anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 16.750,00 (dezesseis mil e setecentos e cinquenta reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE CUSTO	702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL	08.244.0009.2065.0000 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CATEC. ECON.	33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA	281
FONTE DE RECURSO	50000

DATA DO CONTRATO: 11 de abril de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de abril de 2023.

ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO e VAGNER DOS SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL.


Celina de Moura

Departamento de Contratos

AFIXADO NO MURAL

DE 28 / 04 / 2023

ATÉ 05 / 05 / 2023

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: (67) 3238-1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

ASSINAM: LUCIEN ROBERTO GARCIA DE REZENDE, SECRETÁRIO MUN. DE EMPREENDEDORISMO; CLÁUDIO GEORGE MENDONÇA, DIRETOR SUPERINTENDENTE; SANDRA AMARILHA, DIRETORA TÉCNICA e CLÁUDIO GEORGE MENDONÇA, DIRETOR SUPERINTENDENTE.

Celina de Moura
Departamento de Contratos

Fis. 105
Proc. 047/23
Rub. 9

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
PROCESSO Nº 048/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA VAGNER DOS SANTOS - ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação no estado do Mato Grosso do Sul, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão de Governo (SEGOV), de acordo com anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE CUSTO	702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL	08.244.0009.2065.0000 - GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CATEC. ECON.	33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
FICHA	281
FONTE DE RECURSO	50000

DATA DO CONTRATO: 11 de abril de 2023.
Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de abril de 2023.

ASSINAM: MANOEL APARECIDO DOS ANJOS, SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO DE GOVERNO e VAGNER DOS SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura
Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 047/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA VAGNER DOS SANTOS – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a locação de estúdio, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação/Fundo Municipal de Assistência Social, do município de Ribas do Rio Pardo (MS), de acordo com anexo do contrato.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil e setecentos e cinquenta reais), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE CUSTO	702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE	020702 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL	08.244.0009.2065.0000 – GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CATEC. ECON.	33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA	281
FONTE DE RECURSO	50000

Fls. 106
Proc. 047/23
F. 9

DATA DO CONTRATO: 11 de abril de 2023.

Ribas do Rio Pardo/MS, 28 de abril de 2023.

ASSINAM: JAQUELINE PEREIRA ARIMURA, SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO e VAGNER DOS SANTOS, REPRESENTANTE LEGAL.

Celina de Moura

Departamento de Contratos

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2022

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Gestão de Atas, torna público o Quinto Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº017/2022, originada do Processo Licitatório nº 049/2022, Pregão Presencial nº 022/2022, que tem por objeto o Registro de Preços, para futuras e parceladas aquisições de Medicamentos para atender a Farmácia Básica, através da Secretaria de Saúde/FMS do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Fundamentação Legal: Art. 58, I e Art. 65, I da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, Parecer Jurídico nº 038/2023, Parecer Técnico Farmacêutico e demais documentos constantes neste processo.

OBJETO: Troca da marca dos itens 17, 101, 133, 156 e 293 registrados na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste Termo, nas seguintes condições: